



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF N.º 073/2002**

***Concede Férias***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder a servidora JULINHA SCAQUETTI TOMÉ, ocupante efetiva do cargo de servente, Carreira I, Classe "B" do Plano de Carreira da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro do ano em curso, relativo ao exercício aquisitivo de 10 de abril de 2001 a 09 de abril de 2002, bem como, adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento referente ao exercício de 2002..

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 02 de setembro de 2002.

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois e publicada no lugar de costume.

  
**ANTÔNIO CARLOS PRIORI**  
Secretário Adm. da Câmara Municipal